



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições:

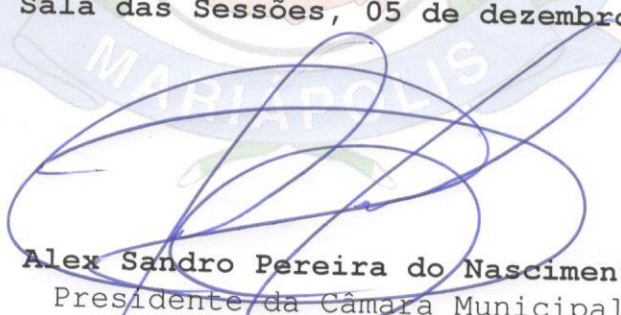
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 2º - A alteração introduzida pelo Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 1357, de 27 de outubro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2018.


Alex Sandro Pereira do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
de Mariápolis



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 7 01.031.0001.2034.0000 Processo Legislativo 15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixa.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 01 LEGISLATIVO
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 8 01.031.0001.2034.0000 Processo Legislativo -15.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

TOTAL DAS ANULAÇÕES -15.000,00

